



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba, 28/08/23

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria Municipal nº 192/2022, de 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre a exoneração da Servidora Municipal, Sra. **Rosangela Pereira do Nascimento**, portadora do CPF: 056.237.XXX-XX e RG MG – 12.908.XXX, ocupante do cargo “Gerente de Proteção Social Básica”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 01/08/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 28 de agosto de 2023.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município